

MOÇÃO Nº 18.484/2015

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação pela passagem do 62º aniversário de emancipação política administrativa do município de Antas.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação pela passagem do 62º aniversário de emancipação política administrativa do município de Antas.

Fundada em 13 de agosto de 1953, Antas é uma cidade de um povo hospitaleiro e trabalhador, com coragem, religiosidade e disposição para lutar. Marcas inconfundíveis da identidade baiana e que reforçam a tradição da cidade.

Historicamente, os índios Quiriris foram os primeiros habitantes da região, sendo, no domínio português, catequizados pelos padres da Companhia de Jesus. No local da catequese, formou-se um povoado que teve rápido desenvolvimento a partir das estradas que penetravam o sertão baiano.

A sede, criada como distrito, em 1933, foi elevada à categoria de cidade, com o território desmembrado de Cícero Dantas e de Jeremoabo, por lei estadual nº 570, de 13 de agosto de 1953.

JA origem do nome do município é alvo de discussão até hoje, pois segundo a história, na Rua Guilherme de Carvalho, apelidada de Rua da Zanta, tem uma antiga fonte que está atualmente quase soterrada. Conta os antigos moradores que certa vez, passavam por ali alguns tropeiros e, então, depararam-se com um casal de Antas (animais), daí o nome da cidade: Antas, essa é uma hipótese que até então, nunca foi comprovada.

Na atividade econômica, se destacam a pecuária, com a criação de bovino, suíno e caprino. O trabalho rural, através da agricultura familiar, tem papel em destaque na

economia local, com a produção de feijão, milho, mandioca e fumo, complementados pelo setor industrial, com suas olarias, desnatadeiras e casas de farinha.

A tradição religiosa e cultural é reverenciada pela comunidade principalmente na época dos festejos da Semana Santa e nas comemorações a Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade, são pontos marcantes desse povo de fé. Diante de todo exposto, convoco os ilustres pares desta Casa Legislativa, no sentido de acolher esta Moção de Congratulação.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Prefeito e a Câmara municipal.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015

Deputado Adolfo Menezes